



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 12ª reunião conjunta CTIL/CTIG
Primeira parte - 14 de maio de 2013

1 Em 14 de maio de 2013, reuniram-se conjuntamente a Câmara Técnica Institucional e
2 Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho
3 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: Rander Abrão Tostes (CTIG) – representante
6 do poder público estadual; Maurício Marques Scalon (CTIL)- representante do poder
7 público municipal; Irany Maria de Lourdes Braga (CTIG) / Evilânia Alfenas Moreira
8 (CTIL), Carlos Alberto Santos Oliveira (CTIL), Rander Abrão Tostes (CTIL) / Ana
9 Paula Bicalho de Mello (CTIG) e Paula Meireles Aguiar (CTIL) – representantes dos
10 usuários de recursos hídricos; Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado / Patrícia
11 Generoso Thomaz (CTIL), Geraldo Antunes da Conceição (CTIL/CTIG) / Gustavo
12 Tostes Gazzinelli (CTIL) e Fernando Marinho de Oliveira (CTIG) – representantes de
13 entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. **Assuntos em pauta.** 1)
14 **ABERTURA.** Os presidentes Carlos Alberto Santos Oliveira e Irany Maria de Lourdes
15 Braga declararam aberta a 12ª reunião conjunta CTIL/CTIG. 2) **COMUNICADOS DOS**
16 **CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. 3) **ATAS DA 10ª e 11ª REUNIÕES**
17 **CONJUNTAS CTIL/CTIG.** Aprovadas por unanimidade as atas da 10ª e da 11ª
18 reuniões conjuntas CTIL/CTIG, realizadas em 2 de julho de 2012 e em 14 de março de
19 2013, respectivamente. O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli registrou a seguinte
20 declaração de voto na aprovação da ata da 10ª reunião conjunta: “Essa ata foi e voltou
21 várias vezes, e, na reunião passada, se deliberou que não seria mais ata e que seria
22 transcrição. Então, eu suponho que a transcrição foi feita na íntegra. Partindo desse
23 pressuposto, da boa fé de quem fez a transcrição, eu voto a favor.” 4) **MINUTA DE**
24 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM/CERH QUE DISPÕE**
25 **SOBRE PROCEDIMENTOS GERAIS PARA O ENQUADRAMENTO DE**
26 **CORPOS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A
27 Câmara Técnica Institucional e Legal e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
28 deliberaram conjuntamente as modificações na minuta de Deliberação Normativa
29 descritas a seguir, a partir da proposta de alterações encaminhada previamente pelo
30 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli e do respectivo parecer do IGAM sobre essa
31 proposta, além de sugestões apresentadas e discutidas durante esta sessão, a saber: –
32 **Segundo Considerando.** Aprovada por maioria a manutenção do texto original da
33 minuta apresentada pelo Grupo de Trabalho. Foram registrados votos contrários dos
34 conselheiros Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado e Fernando Marinho de Oliveira.

35 Declaração de voto – Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu votei a favor do
 36 texto do segundo Considerando conforme está na proposta original e queria justificar. O
 37 artigo 9º da Política Estadual de Recursos Hídricos fala dos instrumentos e do
 38 enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os seus usos preponderantes. Só,
 39 mais nada. Então, por isso, eu votei a favor da proposta do jeito que está colocado na
 40 original.” Observação: após as discussões dos Considerandos, o conselheiro Gustavo
 41 Tostes Gazzinelli retirou a sua proposta de alteração da redação do primeiro
 42 Considerando. O conselheiro sugeriu ainda que fosse citada a Lei nº 9.433 no Caput da
 43 minuta de Deliberação Normativa. Essa proposta não foi colocada em votação. –

44 **Terceiro considerando.** Aprovada por unanimidade a manutenção do texto original da
 45 proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho. – **Artigo 3º, inciso III.** O conselheiro
 46 Gustavo Tostes Gazzinelli considerou confusa a redação e solicitou que fosse
 47 apresentada uma sugestão de texto que proporcionasse melhor compreensão,
 48 especialmente da expressão “usos possíveis com segurança adequada frente às classes de
 49 qualidade”. Sugeriu a inclusão de um parágrafo explicando essa definição ou a citação
 50 da norma legal na qual esse conceito está definido. Rodrigo Mundim, do IGAM,
 51 informou que a definição está na Deliberação Normativa COPAM/CERH 01/2008. Por
 52 votos de maioria, as Câmaras CTIL/CTIG deliberaram a manutenção da redação original.
 53 – **Artigo 4º, parágrafo 1º.** Aprovada por unanimidade nova redação: “§1º - A
 54 elaboração da proposta de enquadramento deve considerar, de forma integrada e
 55 associada, as águas superficiais e subterrâneas, com vistas a alcançar a necessária
 56 disponibilidade de água em padrões de qualidade compatíveis com os usos
 57 preponderantes mais exigentes identificados.” – **Artigo 4, parágrafo 2º.** Aprovada por
 58 maioria a substituição da expressão “consulta pública” por “audiência pública”. – **Artigo**
 59 **4, parágrafo 3º.** Aprovada por unanimidade a manutenção do texto original da proposta
 60 apresentada pelo Grupo de Trabalho. – **Artigo 5º, inciso III.** Aprovada nova redação,
 61 por votos de maioria: “III – identificação, caracterização, localização e quantificação das
 62 fontes de poluição pontuais e difusas atuais oriundas de efluentes domésticos e
 63 industriais, de atividades agropecuárias e de outras fontes causadoras de assoreamento e
 64 degradação dos corpos de água;” – **Artigo 5º, inciso VIII.** Aprovada nova redação, por
 65 unanimidade: “VIII - avaliação das principais políticas, planos e programas regionais
 66 existentes, especialmente os planos setoriais de saneamento, planos de desenvolvimento
 67 socioeconômico, planos plurianuais governamentais, planos diretores e de zoneamento
 68 ecológico-econômico;” Observação: o conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli retirou a
 69 sua proposta de inclusão do inciso XII desse artigo. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO.**
 70 Conforme proposta da presidente Irary Maria de Lourdes Braga, considerando a
 71 necessidade de maior prazo para conclusão das discussões e das votações da minuta de
 72 Deliberação Normativa, esta sessão conjunta foi suspensa, por unanimidade, após a
 73 aprovação do Artigo 5º, e deverá ser reaberta em data posterior para discussão e
 74 deliberação, a partir do Artigo 6º. A Secretaria Executiva deverá comunicar aos
 75 conselheiros data, local e horário da segunda parte da reunião. **QUESTÕES DE**
 76 **ORDEM LEVANTADAS NESTA SESSÃO. 1) Presença da Procuradoria do IGAM**

77 **nas reuniões.** Antes do início da votação dos destaques, nesta sessão, a conselheira
78 Paula Meireles Aguiar considerou a necessidade da presença de representante da
79 Procuradoria do IGAM para dar suporte às discussões nas câmaras. Com base nessa
80 manifestação, o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira propôs a suspensão da reunião
81 conjunta até que fosse feito um compromisso da Procuradoria de acompanhamento da
82 sessão. A proposta foi colocada em votação e rejeitada por votos de maioria, tendo sido
83 registrados pela Presidência três votos favoráveis à suspensão da reunião. Apesar da
84 decisão contrária à suspensão da reunião por esse motivo, as Câmaras reiteraram a
85 importância da presença de representante da Procuradoria do IGAM durante as sessões
86 para esclarecimentos e orientações aos conselheiros. **2) Identificação e motivação dos**
87 **votos.** Seguem as transcrições da questão de ordem levantada pelo conselheiro Gustavo
88 Tostes Gazzinelli e dos respectivos debates. Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “A
89 Procuradoria Jurídica trouxe para nós, em outras reuniões, que todos os votos têm que
90 ser motivados. Está acontecendo uma coisa aqui. Inclusive, nessa ata em que nós
91 aprovamos a transcrição, uma das questões que foram colocadas aqui pela Silvanéia é
92 que, no final da reunião, não se sabia quem tinha votado. Então, eu peço que pelo menos
93 cite as pessoas.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Tem um parecer que manda
94 motivar os atos quando o seu voto for contrário ao parecer do órgão ambiental. Não é
95 porque não pode ser contrário. Quando você vota de acordo com o órgão ambiental, o
96 fundamento do seu voto é o parecer do órgão ambiental. Tem que realmente identificar
97 quem votou contra o parecer do órgão ambiental e justificar porque votou contra. Essa
98 que é a orientação.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Essa discussão é
99 importante, e acho que vai nos ajudar a saber como conduzir outras discussões daqui
100 para frente. Eu levantei vários princípios aqui que motivam o voto contrário. Se as
101 pessoas quiserem acrescentar algum motivo novo... O que acho que precisa ficar
102 registrado é quem votou a favor ou quem votou contra, para depois sabermos quem foi.
103 Se alguém tiver se absterido, também constar. Acho que deveríamos fazer uma cultura aqui
104 do Conselho, da Câmara, de proceder dessa maneira. Por exemplo, o que pode acontecer,
105 não neste caso específico, mas em outros casos, é o seguinte: suponhamos que o
106 Conselho tenha tomado uma decisão, apesar de advertido por várias pessoas, e que
107 aquela decisão é uma decisão ilegal e que aquela decisão tenha motivado uma licença ou
108 autorização ou outorga que possa vir a ser judicializada. Quem foi o responsável por
109 aquilo? O Conselho como um todo? O Conselho é uma instância de tomada de decisão
110 do Estado, e ninguém é inocente no Conselho. Eu acho que, nas decisões, devemos saber
111 quem votou a favor e quem votou contra, em princípio.” **5) ASSUNTOS GERAIS.** Não
112 houve manifestações. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
113 tratados, o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira declarou encerrada a primeira parte
114 da sessão, da qual foi lavrada esta ata.

115
116
117
118

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Carlos Alberto Santos Oliveira (CTIL)

Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado

Rander Abrão Tostes

Maurício Marques Scalon

Paula Meireles Aguiar

Evilânia Alfenas Moreira

Patrícia Generoso Thomaz

Geraldo Antunes da Conceição

Gustavo Tostes Gazzinelli

Presidente Irazy Maria de Lourdes Braga (CTIG)

Rander Abrão Tostes

Ana Paula Bicalho de Mello

Geraldo Antunes da Conceição

161
162
163

Fernando Marinho de Oliveira